



EDITAL Nº 039/2018

“RETIFICA O EDITAL Nº 038/2018”

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o edital 038/2018, conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais dados:

Item 6.2:

- a.) Para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais a pontuação para Pós-Graduação Stricto-Sensu na área de Educação é 20 pontos e a pontuação para a Pós-Graduação Lato-Sensu na área de Educação é 15 pontos.
- b.) Para os cargos de Pedagogo Orientação Educacional, Pedagogo Supervisão Escolar, Pedagogo Educação Especial e Professor de Língua Inglesa a pontuação para Pós-Graduação Stricto-Sensu na área de Educação é 15 pontos e a pontuação para a Pós-Graduação Lato-Sensu na área de Educação é 10 pontos.
- c.) Para o cargo de Auxiliar de Biblioteca a pontuação máxima do Ensino Fundamental Completo é 05 pontos e do Ensino Médio Completo é 10 pontos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 12 de março de 2018.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração